



Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 23 de outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2798 – Lei nº 3709 de 10/10/2018

Lei nº 3709/2018

(Projeto de Lei nº 040/2018 de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CEIM PORTO SEGURO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e denominado CEIM Porto Seguro, localizado na rua Guriri, nº 456, no bairro Residencial Porto Seguro, no distrito de Cordeiro de Minas - Caratinga-MG.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a Instituição Educacional, a que alude o artigo anterior, dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga, 10 de outubro de 2018.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município

JULIMAR
ANTONIO
VIANNA